



Câmara Municipal
Praça do Almada
4490-438 Póvoa de Varzim
Portugal (PT)

T: (+351) 252 090 000
F: (+351) 252 090 010
E: geral@cm-pvarzim.pt
I: www.cm-pvarzim.pt

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES (STICO), SISTEMA DE GESTÃO DE INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA (STIAR) E COMPONENTE DE APOIO JURÍDICO

PRIMEIRO CONTRAENTE: LUÍS DIAMANTINO DE CARVALHO BATISTA, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM**, pessoa coletiva n.º 506.741.400.

SEGUNDA CONTRAENTE: ALDA PAULA MATA CAMEIRA, cujos elementos de identificação constam dos documentos apresentados no procedimento, que intervém na qualidade de procuradora, com poderes para o ato, e em representação da _____

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A., com sede na Avenida dos Combatentes, n.º 43, 1643-001 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 500.077.568. _____

O PRIMEIRO CONTRAENTE DECLAROU: _____

1. Que, na sequência de procedimento de Ajuste Direto, por seu Despacho de 29 de setembro do corrente ano, foi adjudicada à representada da segunda contraente a aquisição de serviços de **DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES (STICO), SISTEMA DE GESTÃO DE INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA (STIAR) E COMPONENTE DE APOIO JURÍDICO**, pelo preço de **206.000,00 € (duzentos e seis mil euros)**, acrescido de IVA, em conformidade com a sua proposta e nos termos definidos no Caderno de Encargos patenteado no procedimento, que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. _____
2. Que o presente contrato vigora pelo prazo de três anos, nos termos definidos no Caderno de Encargos, com início reportado ao dia um de setembro do corrente ano.
3. Que em tudo o omissso no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante regularão as normas do Código dos Contratos Públicos e as demais disposições legais aplicáveis. _____



Câmara Municipal
Praça do Almada
4490-438 Póvoa de Varzim
Portugal (PT)

T: (+351) 252 090 000
F: (+351) 252 090 010
E: geral@cm-pvarzim.pt
I: www.cm-pvarzim.pt

A SEGUNDA CONTRAENTE DECLAROU: _____

4. Que em nome da sua representada, aceita a adjudicação da prestação de serviços, com todas as obrigações que dela emergem, nos termos exarados no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante. _____

INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO ENCARGO RESULTANTE DO CONTRATO: _____

- Rubrica do Orçamento do Município: **01.02/02.02.20.09**; _____
- O **compromisso** tem o número **2023/2964**, efetuado com base no **documento** número **2023/3297** e o **CFD** tem o número **5881**. _____

GESTOR DO CONTRATO: _____

- O gestor do contrato em nome do MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é a Responsável pela Instrução e Tramitação dos Processos de Contraordenação do Código da Estrada, Isabel Maria da Torre Vilar. _

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: _____

- A minuta do presente Contrato de Prestação de Serviços foi aprovada por Despacho de 29 de setembro de 2023 – conforme documento junto ao processo. _____

E eu, Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Técnico Superior e trabalhador designado oficial público para lavrar todos os contratos do Município da Póvoa de Varzim, redigi o presente contrato, que subscrevo e vou assinar. _____

Assinado eletronicamente por cada um dos contraentes. _____
